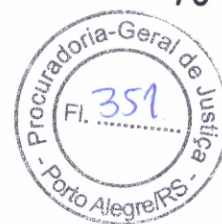




Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ATA N.º 13/17
PROCESSO SGA N.º 677.000.007/2017
CONVITE N.º 07/2017

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 07/2017, que trata da manutenção parcial nas Promotorias de Justiça de Gravataí, situadas na Rua Irmão Geraldo, n.º 181, em Gravataí, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor Paulo Engelman. Apresentaram a documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI, P & B ENGENHARIA, GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., representada por Franciele Helena Silva de Moraes, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada por Everton Walmor Gomes Martins. A seguir, foram consultados CADIN, CFIL e CEIS, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se à análise da documentação e rubrica dos presentes. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade: (a) **habilitar** as licitantes POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI, P & B ENGENHARIA, GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Tendo em vista a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1. ^a	PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA	20.893,69	31.381,31	52.275,00
2. ^a	ALFA SUL ENGENHARIA LTDA	21.079,99	31.695,57	52.775,56
3. ^a	POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI	22.716,81	32.954,19	55.671,00
4. ^a	P & B ENGENHARIA	22.717,60	33.560,14	56.277,74
5. ^a	GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	23.224,93	34.858,50	58.083,43

A seguir, a Comissão Permanente de Licitações suspendeu a sessão, *sine die*, tendo em vista a necessidade de maior prazo para a análise dos custos das propostas. Os interessados serão intimados sobre a continuação da sessão. Esta ata será disponibilizada no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Paulo Pandolfo,
Membro.

Luciano Fernandes Teixeira,
Presidente.

Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Paulo Engelman,
Divisão de Arquitetura e Engenharia.